



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

Processo Seletivo de Credenciamento nº 05/2025

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE DESEMPATE

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nos termos do Edital Normativo de Credenciamento;

Considerando a existente situação de empate entre 04 (quatro) candidatos, os quais lograram exatamente 01 (um) ponto cada;

Considerando que não foram enviados documentos aptos a promover o desempate, na forma do artigo 56, incisos II a VII, da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo;

Considerando a previsão constante ao artigo 56, VIII, da mencionada Lei Municipal nº 597/2017;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, insculpidos expressamente ao artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, e regentes da Administração Pública;

Torna pública **CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**, a bem de promover o desempate entre os candidatos abaixo relacionados:

Candidato(a): Mauricio de Moura Pedroso – 01 (um) ponto

Tempo de Experiência na Administração Pública: 00 (zero) pontos

Curso Superior: 00 (zero) pontos

Curso Técnico: 01 (um) ponto

Candidato(a): Jamilly Arruda da Rosa - 01 (um) ponto

Tempo de Experiência na Administração Pública: 00 (zero) pontos

Curso Superior: 00 (zero) pontos

Curso Técnico: 01 (um) ponto

Candidato(a): Raimundo Inácio de Medeiros Junior - 01 (um) ponto

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: segov@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

Tempo de Experiência na Administração Pública: 00 (zero) pontos

Curso Superior: 00 (zero) pontos

Curso Técnico: 01 (um) ponto

Candidato(a): Gabriela de Andrade Ferreira – 01 (um) ponto

Tempo de Experiência na Administração Pública: 00 (zero) pontos

Curso Superior: 00 (zero) pontos

Curso Técnico: 01 (um) ponto

O sorteio será realizado aos 24 dias do mês de abril do corrente exercício (quinta-feira), no horário das 14:00 (catorze horas), às dependências da Secretaria Municipal de Governo, no Paço Municipal.

O sorteamento será efetuado de forma manual, mediante a retirada subsequente de cédulas de papel – as quais conterão os nomes dos candidatos empatados – do interior de compartimento fechado.

Como forma de assegurar a lisura dos procedimentos, será franquada a presença de quaisquer interessados, os quais poderão verificar as cédulas e o compartimento, bem como acompanhar todos os atos de sorteio que serão praticados.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de abril de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal